

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE
ALIMENTAÇÃO COLETIVA / GESTÃO 02/03/2025 A 01/03/2026**

1. DA LIGA

A Liga Acadêmica de Alimentação Coletiva (LAAC) vem por meio desse divulgar o edital de seleção da sua segunda gestão. A LAAC tem como objetivo aprimorar os conhecimentos dos alunos do curso de Nutrição da UFJF- GV em alimentação coletiva através de atividades extracurriculares, encontros, debates, cursos, projetos de extensão, oficinas e visitas técnicas.

2. DAS VAGAS

- 2.1** Serão oferecidas 16 vagas para compor o quadro de membros participantes da liga.
2.2 As vagas ofertadas são exclusivamente para estudantes do curso de Nutrição do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF/GV.

3. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO

- 3.1** Os candidatos deverão dedicar **08 horas semanais** durante 45 (quarenta e cinco) semanas ao longo de 1 (um) ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** O candidato deverá:
4.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de **Nutrição** do Instituto de Ciências da Vida (ICV);
4.1.2 Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina de Microbiologia (PAR020GV) e Sistemas Alimentares (NUT112GV)
- 4.2** As inscrições poderão ser realizadas através do link:
<https://forms.gle/3HqJVtmgSuHnMiAH9> das 00:01 **horas do dia 24/10/2025 até às 23:59 horas do dia 02/11/2025** (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
- 4.3** Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
Para inscrever-se, o aluno interessado deve concluir a inscrição através do link do Google Forms, dentro do prazo estipulado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 Será composta por 2 (dois) membros da diretoria em atividade e 1 (um) membro do Diretório Acadêmico dos Estudantes de Nutrição da UFJF/GV. É facultativa a presença do orientador durante o processo seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo constará de Prova Objetiva e Entrevista realizadas de forma presencial.

6.2 A **Prova Objetiva** será realizada no **dia 03/11/2025 das 18:00 às 19:00** (horário de Brasília) no seguinte endereço: Departamento de Ciências Básicas da Vida (Sala a Definir). A Prova Objetiva abordará os seguintes conteúdos: Microbiologia básica, Química, Sistemas Alimentares, Composição de alimentos e atribuições básicas do Nutricionista.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas portando: lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de matrícula, histórico e documento de identificação oficial com foto (como carteira de identidade, carteira de motorista, passaporte ou carteira da UFJF) contendo os dados legíveis. É obrigatório uso de documento oficial com foto para acesso a prova.

6.4 Os 02 últimos candidatos a terminar a Prova Objetiva devem deixar o local de prova juntos.

6.5 A **Entrevista** será realizada **no dia 03/11/2025 às 19:30** (horário de Brasília) no seguinte endereço: Departamento de Ciências Básicas da Vida (Sala a Definir).

6.6 A Entrevista abrangerá o interesse e pretenções do candidato na área de alimentação coletiva, sua disponibilidade e análise de histórico acadêmico.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Prova Objetiva tem valor de **60 (sessenta) pontos**, sendo o(a) candidato(a) pontuado(a) com notas de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

7.2 A Entrevista tem valor de **40 (quarenta) pontos**, sendo o(a) candidato(a) pontuado(a) com notas de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos..

7.3 Os primeiros 16 colocados na Prova Objetiva serão convocados para a Entrevista.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA**

7.4 Os pontos da entrevista serão distribuídos igualmente entre os 02 diretores presentes e o orientador (se presente), que darão notas independentes. A nota final da Entrevista será a somatória destas notas independentes.

7.5 A nota final do processo seletivo de cada candidato será a somatória das notas da Prova Objetiva e da Entrevista.

7.6 Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, divulgando-se a(s) listagem(ns), conforme o número de vagas oferecidas.

7.7 Os critérios de classificação especificados neste Edital não poderão ser alterados após início do processo seletivo.

8. DO GABARITO

8.1 O gabarito da Prova Objetiva estará disponível para consulta às 17:00 (horário de Brasília) do dia 05/11/2025 no seguinte local: Sala B108 no Pitágoras.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O **Resultado da Prova Objetiva** será divulgado às 22:00 (horário de Brasília) do dia 04/11/2025 através do email do candidato, utilizando apenas o número de matrícula dos candidatos.

9.2 O **Resultado da Entrevista** do processo seletivo será divulgado a partir das 22:00 (horário de Brasília) do dia 04/11/2025 através do email do candidato utilizando apenas o número de matrícula dos candidatos.

9.3 O **Resultado Final** do processo seletivo será divulgado a partir das 22:00 (horário de Brasília) do dia 04/11/2025 através do email do candidato utilizando apenas o número de matrícula dos candidatos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para desempate dos candidatos serão utilizados os seguintes critérios: Disponibilidade de horário, IRA e média de desempenho (nota final) em Sistemas Alimentares e Microbiologia.

11. DOS RECURSOS

11.1 Diante de qualquer discordância do gabarito da prova objetiva, o candidato deverá protocolar seu questionamento via e-mail laac.gv.ufjf@gmail.com no prazo de até 24 horas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA**

contadas a partir do horário da divulgação do gabarito. Depois desse prazo, não serão aceitos novos recursos.

12. DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1 Todos os candidatos aprovados serão notificados via e-mail, para preencher o Termo de Compromisso e assim oficializar o ingresso de todos os novos membros participantes aprovados por meio deste Edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O **início das atividades** da liga acadêmica está estimado para 02/03/2026.

13.2 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

13.3 Segue abaixo o cronograma definido pela diretoria da LAAC:

Etapas do processo seletivo	Datas
Período de inscrição	A partir das 00:01 horas de 24/10/2025 até às 23:59 horas do dia 02/11/2025
Prova Objetiva	03/11/2025 de 18:00 as 19:00
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	05/11/2025 às 17:00
Resultado da Prova Objetiva	04/11/2025 às 22:00
Entrevista	03/11/2025 às 19:30
Resultado da Entrevista	04/11/2025 às 22:00
Resultado final	04/11/2025

**Tasso Costa Pereira
Presidente da Liga**

Governador Valadares, 24 de Outubro de 2025.